



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA - 9504965

Designa juízes e servidores para o plantão da Subseção Judiciária de Ilhéus no mês de janeiro de 2020.

A DOUTORA LETICIA DANIELE BOSSONARIO, JUÍZA FEDERAL DIRETORA EM EXERCÍCIO DA SUBSEÇÃO JUCICIÁRIA DE ILHÉUS, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do Provimento COGER nº. 129, de 08/04/2016 (Provimento Geral), da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Primeira Região, publicado em 19/04/2016,

RESOLVE:

I - DESIGNAR para servir como Juiz plantonista, nesta Subseção Judiciária de Ilhéus, **no período de 07 a 31 de janeiro de 2020, o Juiz Federal Titular da Vara de Ilhéus, DR. LINCOLN PINHEIRO COSTA**, a fim de tomar conhecimento de pedidos, ações, procedimentos e medidas de urgência, destinados a evitar perecimento do direito ou assegurar a liberdade de locomoção, descritos no art. 106 do referido Provimento, nos períodos dos dias úteis que antecedem ou sucedem o horário de funcionamento externo normal, que, nesta Subseção Judiciária, é das 09h às 18h.

II - Na falta do Juiz de Plantão, será o mesmo substituído pela Juíza Federal Substituta da Vara Federal de Ilhéus, Dr^a. Leticia Daniele Bossonario.

III – Nos finais de semana, nos feriados e nos pontos facultativos, bem como no recesso forense, o plantão desta Subseção será realizado pelo plantonista da Subseção Judiciária de Itabuna, nos termos do art. 111, III, do Provimento COGER nº 129/2016, conforme portaria a ser expedida por aquela Subseção.

IV – A Diretora de Secretaria, **Juliana Guimarães Santos**, no período de 07 a 19/01/2020, e a Diretora de Secretaria Substituta, Camila Castro Campos, no período de 20 a 31/01/2020, cumprirão o plantão dos dias úteis nos horários que antecedem ou sucedem o funcionamento normal da Justiça Federal, tomando as providências necessárias ao cumprimento das ordens do Juízo, podendo ser contatadas através do telefone (73)99983-8319 e serão assessoradas pela Supervisora da SEPIP, Ádina Sidnay Freite Teles, ou por seu substituto automático.

V – No Plantão, as petições **NÃO** deverão ser encaminhadas por meio eletrônico, devendo o interessado entrar em contato direto com o plantonista para a entrega da petição.

VI – O plantão dos Oficiais de Justiça dar-se-á conforme tabela abaixo, tendo o Oficial de Justiça de Plantão como substituto eventual o plantonista do dia subsequente.

<i>Oficial de Justiça</i>	<i>Telefone</i>	<i>Dias de Plantão</i>
Valdilene Barbosa Cunha do Nascimento	(73)99813-6763	07, 11, 12, 13, 16, 21, 24 e 29/01/2020
Alberto Penna Nassri	(73)99133-9840	08, 14, 17, 18, 19, 22, 27 e 30/01/2020
Antonio Joaquim Ferreira Adry	(73)99191-9596	09/01/2020
Maikel Plattiny Ferraz de Oliveira	(73)99154-0045	10, 15, 20, 23, 25, 26, 28 e 31/01/2020

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

LETICIA DANIELE BOSSONARIO
Juíza Federal Diretora, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juíza Federal Substituta**, em 19/12/2019, às 17:27 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **9504965** e o código CRC **97F8C880**.